



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 408 de 02 de junho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, **RONALDO DE SOUZA MUNIZ** matrícula nº. 10.239, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de junho de 2022 a 02 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 5417/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**